



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



L I D F O

INDICAÇÃO Nº IND 11792/2017

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 24/8/17

Decreto Legislativo

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a implantação do Parque das Nascentes Ecológicas de São Bartolomeu na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a implantação do Parque das Nascentes Ecológicas de São Bartolomeu na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a implantação do Parque das Nascentes Ecológicas de São Bartolomeu na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico, apresentada na Oficina de formação Política com as lideranças daquele local.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que a área verde para lazer é quase inexistente, são necessários locais como este para uma melhor convivência entre a comunidade, o lazer e a natureza. As mudanças irão trazer uma melhor condição de vida da comunidade local.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 11792/2017

Folha Nº 01 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11792/2017
Folha Nº 02 E.J.